

PORTARIA Nº 0210/2022 de 04 de julho de 2022.

EMENTA – Inclui servidora em sistema de trabalho home office por recomendação médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora efetiva **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1**, Professora, solicitando sua inclusão no sistema home office, anexando atestado e laudo médico para acompanhamento de seu genitor;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – CODEAM, com deferimento do pedido pelo período de 60 (sessenta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir, temporariamente e por recomendação médica, a Professora efetiva **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266**, no sistema de trabalho home office, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 13 de maio de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, com retorno as atividades presenciais em 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA